

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Izaias Rodrigues Leão

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 7095945-5

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: José Rodrigues Leão CPF: 075.113.054-07

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 627+9,93 a 632+4,45 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: Bairro:  
Lote(s) Quadra(s)  
Fazenda: Pela Mão Est. ou Território: MG  
Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: 900.000,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA A DESAPROPRIAR 6.411,18 m<sup>2</sup>  
Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há   
Faixa de domínio R\$  
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 833,45	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 833,45		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 6.411,18 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 627+9,93 a 632+4,45 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.110.845,0367 e E=421.013,3091, daí com o AZ=218°27'40" , e percorrendo uma distância de 35,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Roseano Pereira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=292°35'09" e percorrendo uma distância de 110,30 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=59°35'30" e percorrendo uma distância de 84,95 m, no alinhamento de divisa com a área de José Saraiva de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=112°25'50" e percorrendo uma distância de 78,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=218°27'40" e percorrendo uma distância de 35,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Roseano Pereira da Silva, ainge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 833,45 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

